



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N. 27 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o procedimento SEI n. 0009373-03.2020.8.23.800000,

CONSIDERANDO a existência de três vagas decorrentes das remoções formalizadas em razão dos editais 1/2020, 2/2020 e 3/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir da publicação desta Resolução, o Juiz de Direito Pedro Machado Gueiros para a Comarca de Caracaraí, pelo critério de antiguidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente